DECRETO Nº 2.494 DE 06 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.699 de 17 de agosto de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 145.702,59 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, para reforçar a dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2.043 – MANUTENÇÃO SECRET MUNIC SERV MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(124)- 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	145.702,59
	TOTAL	**145.702,59**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, referente saldo do Convênio TC 0351.277-56/2011 – Drenagem Carapiranga – CEF C/C 647.141-3.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos